



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

RESOLUÇÃO Nº 004/82/4

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faço saber que a Câmara aprovou e eu Promulgo e sanciono a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do Funcionalismo Público da Câmara Municipal de Tarabai, ficam equiparados aos vencimentos do Funcionalismo da Prefeitura Municipal, na seguinte forma e a partir de 01 de Agosto de 1.982|

CARGOS

VENCIMENTOS MENSAIS

01 Contínuo.....	CR\$-	20.433,00 ✓
01 Secretário.....	CR\$-	31.080,00 ✓
01 Tesoureiro.....	CR\$-	31.080,00 ✓
01 Diretor de Secretaria.....	CR\$-	41.740,00 ✓
01 Contador.....	CR\$-	47.579,00 ✓

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, ficando a Mesa da Câmara autorizada a abrir na Contadoria crédito adicional necessário para cobertura da presente Resolução, utilizando-se os recursos financeiros disponíveis.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 (primeiro de Agosto de 1.982, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 02 DE SETEMBRO DE 1.982

João Tomazini
JOÃO TOMAZINI
Presidente

João Mendes Barreto
JOÃO MENDES BARRETO
1º Secretário

Antonio C. Pacheco Ferreira
ANTONIO C. PACHECO FERREIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

Maria Alice dos Santos
Maria Alice dos Santos
D. de Secretaria